



SUMÁRIO

ATOS DO CMDCA 1

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 004/2025.....1

ATOS DO CMDCA

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 004/2025

CRIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA-CT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 292/2007 de 17/05/2007 parcialmente revogada pela Lei Municipal nº 635/2022 de 25/11/2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 231 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que estabelece o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA como instrumento de sistematização das informações relativas às demandas e deficiências na estrutura de atendimento à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano de Implantação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – módulo Conselho Tutelar SIPIA-CT;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão responsável pela elaboração do Plano de Implantação do Sistema de Informação para a Infância e



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Adolescência – módulo Conselho Tutelar SIPIA-CT, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, composta pelos seguintes membros:

- I.Marinalva Martins Botelho - representante governamental
- II.Wides Cruz Pinheiro - representante da sociedade civil
- III.Edilane Gomes Belém - Secretária de Municipal de Assistência Social
- IV.Anderson Fazolo Watte - Secretária Municipal de Saúde
- V.Marcilene Montelo Miranda Neres - Secretária Municipal Educação
- VI.Paloma Pereira de Almeida - Conselho Tutelar

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 17 de outubro de 2025.

Marinalva Martins Botelho
PRESIDENTE DO CMDCA